



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº 036/2012 DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2012 DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos da presente lei, a fazer abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2012 da Câmara de Vereadores de Major Vieira.

Art. 2º Em face ao disposto no artigo primeiro, fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinqüenta reais), conforme adiante discriminado:

Códigos	Especificações	Valor R\$
01	Poder legislativo	
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01	Legislativa	
01.01.01.031	Ação Legislativa	
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	
3.3.90.00.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	31.850,00
	Soma.....	31.850,00

Art. 3º Para fazer face ao crédito adicional pretendido pelo artigo 2º, ficam anuladas dotações orçamentárias conforme adiante descrito:

Códigos	Especificações	Valor R\$
01	Poder legislativo	
01.01.0	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.01.01	Legislativa	
01.01.01.031	Ação Legislativa	
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	
3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	2.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.0080	Aplicações Diretas – Oper. Infra Orçament.	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	20.000,00
01.031.0001.2002	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.150,00
01.031.0001.2003	PAGAMENTO DE INATIVOS A CARGO DO TESOURO MUNICIPAL	
3.1.90.00.00.00.00.00.0080	Aplicações Diretas	3.200,00
01.031.0001.2004	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
3.3.50.00.00.00.00.00.0080	Transf. À Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	500,00
	Soma R\$	31.850,00

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Major Vieira, 20 de agosto de 2012.

ISRAEL KIEM - Prefeito Municipal